



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
Rua Cel. Virgílio Silva, 1723 – Vila Nova - Poços de Caldas  
Fone: (35) 3713-5120

**PORTARIA Nº 22 DE 28 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL *pro tempore*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 982, de 30/12/2011, publicada no DOU de 02/01/2012, seção 2, página 19, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

**Art. 1º** – Alterar a Portaria n. 10 de 29 de fevereiro de 2012, modificando a constituição da **Comissão Interna de Supervisão - CIS-PCCTAE - Campus Poços de Caldas**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Membros Titulares:

- 1) Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, Classe "E", Padrão 101, (representante na CIS Institucional);
- 2) Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, Classe "E", Padrão 101;

Respectivos Suplentes:

- 3) João Batista Rodrigues, Bibliotecário documentalista, Classe "E", Padrão 101;

**Art. 2º** – Dispensar Ademar Bernardes Pereira Junior, Assistente em Administração, Classe "D", padrão 202, como membro representante no **NAPI** junto ao **Conselho de Administração e Planejamento Institucional – CAPI** – do IFSULDEMINAS.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 28 de abril de 2012.

  
**Josué Lopes**

Mat. SIAPE 1175549 Port. 982/2011  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas